



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000196E17F330D

INDICAÇÃO Nº 157 - 2011



INDICO A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA PRESTAR ATENDIMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER.

ELIAS MACIEL - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Ednilson Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da contratação de mais profissionais da área de fonoaudiologia para prestar atendimento no Centro de Reabilitação Renascer.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Fonoaudiologia é a ciência que trata dos problemas da fala, linguagem e audição. Além disso, tem como objetivo o restabelecimento das funções respiratórias, mastigatórias, atos de deglutição e fala, visando o equilíbrio miofuncional. O trabalho do fonoaudiólogo visa sobretudo prevenir, habilitar ou reabilitar estas funções. Entre as funções estomatognáticas, a respiração exerce função vital, além de propiciar o desenvolvimento e crescimento crânio-facial.

Considerando que, a fonoaudiologia é de extrema importância tanto na área da saúde como na área da educação, fazendo a indicação de fatores que podem causar algum tipo de problema auditivo;

A fonoaudiologia na saúde pública atua tanto na prevenção, como no diagnóstico e na reabilitação dos problemas de comunicação. Deve-se entender que o fonoaudiólogo que atua na área de saúde pública não deve ficar somente em hospitais e ambulatórios realizando terapia nos indivíduos portadores de problemas de comunicação, mas mais do que isto, participar ativamente nas questões de prevenção destes problemas. Ele deve atuar com os vários profissionais de saúde no bem-estar da coletividade.

Considerando que devemos dar aos munícipes a oportunidade de serem atendidos por profissionais especializados na área de fonoaudiologia para o diagnóstico, reabilitação e tratamento voltado ao problema de cada paciente;

Considerando que, realizar tratamento fonoaudiológico em pacientes que apresentam problemas auditivos (terapia fonoaudiológica), tanto em crianças, como adolescentes e adultos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000196E17F330D

Considerando que apenas uma profissional da área de fonoaudiologia não é o suficiente para atender a demanda de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2011.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB